



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0117/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, Domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

**CONTRATADA: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA**, CNPJ 76.807.353/0001-60, localizada na Rodovia PR 466, SN- KM 98.3, Parque Industrial, Jardim Alegre - Paraná, CEP: 86.860-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **OSCAR COSTA FARIAS** portador da cédula de identidade RG. nº 1.199.348 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 525.143.589-49, residente na Rua Pio 12, N° 245, Centro, CEP: 86.860-000, Jardim Alegre - Paraná. Ambos acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

**1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CBUQ:** RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (CBUQ). CONTENDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, BASE EM BRITA GRADUADA, PINTURA DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO DA PISTA, MEIO FIO, TERRAPLANAGEM, REMOÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, TAPA-BURACOS, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO, CAPA EM CBUQ; PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO; PLACA DA OBRA, OS SERVIÇOS PREVISTOS OBEDECEM ÀS APRESENTAÇÕES GRÁFICAS DOS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS.SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 03/2018.

**1.1.2 OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

SERVIÇO Nº 0117/2018, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA - do prazo de execução e vigência:**

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDAVA EM 21 DE SETEMBRO DE 2019 FICA PRORROGADO, ATÉ 21 DE MARÇO DE 2020 CONFORME PRECEITUA O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:**

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra – PR, 20 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR  
 HERMES WICHTHOFF  
 PREFEITO  
 CONTRATANTE

OSCAR COSTA FARIAS  
 CPF:525.143.589-49  
 USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA  
 CNPJ: 76.807.353/0001-60  
 CONTRATADO

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF: 083.121.119-99  
 FELIPE ALCANTARA FRANÇA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF: 024.947.269-48  
 MARCIO APARECIDO DAVIDES



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

#### **LEI Nº 721/2019**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

#### **LEI:**

**Art.1º.** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

10 – CHEFIA DE GABINETE

002 – Departamento de Segurança Pública

02.002.06.182.0006.2.003 3.3.71.70.00.00	Fonte: 0.1.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.600,00</b>

**TOTAL GERAL 3.600,00**

**Art.2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras

07.001.15.451.0020.2.019 3.3.71.70.00.00	Fonte: 0.1.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.600,00</b>

**TOTAL GERAL 3.600,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Art.3º.** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2019, as despesas objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2019.**

**Hermes Wichhoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 103/2019**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

#### **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1004</b>	<b>Obras de Recapeamento Asfáltico</b>		
648 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	799	31.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.8.10.7.1.00.00 - fonte: 799, oriundos de Termo de Convênio e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 23 de Setembro de 2019.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
MAUÁ DA SERRA – PR  
Rua José Rodrigues da Silva, s/n – Parque Industrial – CEP 86.828-000

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

#### EDITAL N° 010/2019

A **Comissão Especial Eleitoral**, regido pela Lei Municipal n° 429/2014 e 688/2019, constituída na forma de Resolução n° 003/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra - CMDCA, **CONVOCA** todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**.

1. A eleição ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no local abaixo relacionado:

**Local de Votação: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (antigo CEIMAW).**

**Rua: José Rodrigues da Silva, s/n**

- \* Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no município;
- \* O voto é facultativo para todos;
- \* Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu **título de eleitor e um documento oficial com foto**;

- 1.2. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
- 1.3. Não será permitido o voto por procuração.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
MAUÁ DA SERRA – PR

Rua José Rodrigues da Silva, s/n – Parque Industrial – CEP 86.828-000

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME DO CANDIDATO	NOME PARA COLOCAR NA URNA	Nº DO CANDIDATO - 101 A 799
Ademir Alves Fonseca	ADEMIR	123
Adriely Nayara da Silva Costa	ADRYELLY NAYARA	444
Clarice Paulo de Oliveira	CLARICE	555
Cleverson Passos Paulo	CLEVERSON PASSOS	333
Cristiane Marques Bueno	CRISTIANE - FOFA	101
Ester dos Santos de França	ESTER	111
Rafael Lucas Batista	RAFAEL BATISTA	222
Rute dos Santos	RUTE	777

Mauá da Serra, 23 de Setembro de 2019.

**Camila Mizuno**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
MAUÁ DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Rodrigues da Silva, s/n – Parque Industrial – CEP 86.828-000

### Edital 011/2019

A **Comissão Especial Eleitoral**, regido pela Lei Municipal nº 429/2014 e 688/2019, constituída na forma de Resolução nº 003/2019, para escolha dos membros do *Conselho Tutelar do Município de Mauá da Serra*, **CONVOCA** os candidatos habilitados ao Processo de Eleição ao cargo de Conselheiro Tutelar, para participarem da capacitação conforme a Lei Municipal nº 429/2014 e 688/2019 Art. 65, incisos 1º e 2º.

Sendo assim, segue-se em anexo o cronograma das atividades:

DIA	HORÁRIO	LOCAL	TEMA
19/10	8:00 às 12:00 hrs 13:00 às 17:00 hrs	Biblioteca Cidadã	- ECA; SUAS (Sistema Único de Assistência Social);
26/10	8:00 às 12:00 hrs 13:00 às 17:00 hrs	Biblioteca Cidadã	- Ética Profissional; Sigilo; Assertividade;
09/11	8:00 às 12:00 hrs 13:00 às 17:00 hrs	Biblioteca Cidadã	- Abuso Sexua; Rede de Proteção a Criança e Adolescentes; Desenvolvimento Infantil;
23/11	8:00 às 12:00 hrs 13:00 às 17:00 hrs	Biblioteca Cidadã	- Projeto FICA; Conselho Tutelar;
30/11	8:00 às 12:00 hrs 13:00 às 17:00 hrs	Biblioteca Cidadã	- SIPIA

Mauá da Serra, 23 de Setembro de 2019.

**Camila Mizuno**  
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral